



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
EDITAL N° 17/2015/PROEN/UFCA
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri convida os docentes dos Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência, Remunerada e Voluntária, do Programa de Iniciação à Docência (PID).

As regras que regem este edital seguem a Resolução N° 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
- 1.2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, juntamente com o professor-orientador.
- 1.3. Facilitar a interação entre estudantes e professores - orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem.
- 1.4. Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências da relação teoria e prática.
- 1.5. Envolver o estudante em atividades de ensino associadas à pesquisa, à extensão e à cultura.

2. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos, os professores **efetivos** da UFCA, com regime de 20 (vinte), 40 (quarenta) horas de trabalho ou 40(quarenta) horas de trabalho com Dedicção Exclusiva que estejam em pleno exercício do magistério.

Fica vedada a orientação por professor substituto.

3. DA ESTRUTURA DOS PROJETOS

Os professores interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, os quais deverão conter os itens abaixo, conforme descrito no Anexo I:

- Dados de Identificação do Projeto
- Dados do(s) Professor(es)-Orientador(es)
- Dados de Identificação da(s) Disciplina(s)
- Atividades Didático-Pedagógicas
- Justificativa
- Objetivos da Monitoria
- Metodologia e Atividades a serem desenvolvidas pelo(s) Monitor(es)
- Formas de Acompanhamento do Trabalho do(s) Monitor (es)
- Informações Complementares

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 64 (sessenta e quatro) bolsas para Monitoria Remunerada.
- 4.2. O valor da bolsa será R\$ 400,00.
- 4.3. Serão disponibilizadas até 64 (sessenta e quatro) vagas para Monitoria Voluntária.
- 4.4. As bolsas têm período de vigência de dez meses com início no mês de março e término em dezembro do ano de 2016, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

- 5.1. Encaminhar o(s) Projeto(s) à Pró-Reitoria de Ensino após o visto da coordenação do Curso.
- 5.2. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante editais específicos, os quais serão divulgados pelos professores-orientadores com o apoio da respectiva coordenação do curso.
- 5.3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - PROEN, o relatório anual do projeto (Anexo II).
- 5.4. Entregar, mensalmente, à CFOR/PROEN, a frequência (Anexo III) dos alunos monitores remunerados e voluntários até o décimo dia útil do mês.
- 5.5. Em casos de desligamento do monitor remunerado, informar à CFOR/PROEN, através de formulário próprio (Termo de Desligamento – Anexo IV) até o dia 10 de cada mês.
- 5.6. Ao final do período de monitoria, o professor-orientador entregará na CFOR/PROEN, o relatório de atividades do monitor, elaborado em conjunto com o monitor (Anexo V) e o instrumento de avaliação do(s) professor(es) sobre o desempenho do(s) monitor(es) (Anexo VI).

Fica vedado ao professor-orientador delegar ao estudante monitor, atividades de sua responsabilidade ou quaisquer outras, de caráter administrativo, que venham descaracterizar os propósitos do PID, tais como:

- Substituí-lo em atividades docentes;
- Avaliar os estudantes;
- Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais e recursos a serem empregados na atividade docente, dentro do horário destinado ao exercício da monitoria;
- Preencher lista de frequência ou diário de classe.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES) REMUNERADO(S) OU VOLUNTÁRIO(S)

- a) desenvolver, juntamente com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- b) participar, juntamente com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- c) ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- d) contribuir, juntamente com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;
- e) participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;
- f) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;
- h) apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico.
- i) Entregar relatório final das atividades realizadas durante a vigência do Programa.

7. DOS REQUISITOS PARA SER MONITOR REMUNERADO (BOLSISTA) DO PID

- 7.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA.
- 7.2. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa.
- 7.3. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- 7.4. Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados.

7.5. Para bolsas remuneradas, não ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos.

7.6. Não estar cursando outra graduação.

7.7. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteado.

A função de monitor não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade.

8. DOS REQUISITOS PARA SER MONITOR VOLUNTÁRIO DO PID

8.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA.

8.2. Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados.

8.3. Não estar cursando outra graduação.

8.4. Ter sido aprovado nos componentes curriculares objeto dos projetos de monitorias pleiteados.

8.5. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades de monitoria, não ultrapassando o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com a soma de suas atividades;

8.6. Caso exerça qualquer atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como monitorias voluntárias e ou bolsas remuneradas, ter a anuência do orientador responsável da atividade remunerada.

9. DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO

Os Projetos da **Monitoria de Iniciação à Docência** deverão ser inscritos por meio e formulário específico <http://forms.ufca.edu.br>, seguindo calendário previsto neste Edital. Nos casos de projetos novos ou de renovação, enviar o formulário do Anexo I no formato *.pdf.

O Anexo I deve ser preenchido, assinado e digitalizado. Em seguida, anexado ao formulário de inscrição do site <http://forms.ufca.edu.br>

A entrega do formulário deverá seguir as recomendações deste Edital. Não serão aceitos outros tipos de formulários.

10. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados por uma comissão designada Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM).

ATENÇÃO: O PID é um programa destinado EXCLUSIVAMENTE às atividades de docência voltadas para a Comunidade Acadêmica da UFCA. Projetos que não contemplem a atividade docente, ou seja, voltados para a comunidade externa da UFCA serão AUTOMATICAMENTE eliminados do Processo Seletivo para o PID, sem qualquer possibilidade de recurso.

Em caso de renovação de projeto, a não apresentação de um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA, sem justificativa, implicará na diminuição da pontuação do BAREMA (Anexo VII).

A análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 – Número de alunos na(s) disciplina(s) no último ano antes da seleção

C2 – Número de Professores envolvidos no Projeto

C3 – Natureza da disciplina(s)/setor(es) de estudo/ módulo(s)

C4 – Característica da disciplina(s)/setor(es) de estudo/ módulo(s)

- C5 – Atividades pedagógicas previstas
- C6 – Justificativa
- C7 - Objetivos da monitoria
- C8 - Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo (s) monitor(es)
- C9 – Plano de trabalho

11. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

11.1- Após a divulgação do resultado da seleção dos projetos pelo GTM caberá às unidades acadêmicas proceder ao processo seletivo para a habilitação de monitores, **divulgando em site oficial da instituição, um edital de seleção único que reúna todos os projetos aprovados de monitoria ligados à unidade**, que constará dos seguintes itens:

- a) número de vagas para Monitoria Remunerada e para Monitoria Voluntária, por disciplina/projeto;
- b) horário e período de inscrição (**mínimo de dez dias úteis de antecedência do processo seletivo**);
- c) dia, hora e local dos exames;
- d) relação de documentos necessários à inscrição;
- e) critérios e inscrição;
- f) critérios de seleção;
- g) programa dos concursos.
- h) solicitar o histórico escolar (SIGAA).
- i) nos casos de renovação de projeto, solicitar o comprovante de apresentação de trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico (certificado ou declaração) realizado pela UFCA.
- j) preencher ficha de inscrição (Anexo VIII) e entregar no local designado em edital.

11.2 - A seleção para vagas de monitoria ficará a cargo de uma comissão formada pelos professores proponentes do projeto de monitoria, e se fará mediante avaliação (prova teórica, prova prática, seminário e/ou entrevista) específica relativa ao objeto de estudo do projeto, seguida ou não, por análise da nota do componente curricular objeto de seleção e/ou IRA.

- a) Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);
- b) No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico (nota), nos componentes curriculares relacionados ao projeto de monitoria pleiteado;
- c) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;

12. DA ADMISSÃO NO PID

- a) No ato da admissão, os monitores remunerados e voluntários assinarão termo de compromisso, declarando-se cientes da regulamentação do PID.
- b) Os alunos de monitoria deverão entregar a seguinte documentação na PROEN:
 - Plano de trabalho (Anexo IX), Termo de Compromisso do Monitor Remunerado (Anexo X) ou Monitor Voluntário (Anexo XI), Termo de Compromisso do Professor – Orientador (Anexo XII), devidamente preenchido e assinado.
 - Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;
 - Comprovante de conta corrente ativa/agência bancária (não pode ser poupança); - apenas para os alunos de monitoria remunerada.
 - Histórico escolar (SIGAA);

13. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO MONITOR

Fica definido que o acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas e voluntários pelo professor-orientador ocorrerão com base:

- a) Na frequência e participação nas tarefas e atividades das disciplinas;
- b) No desenvolvimento de um trabalho sobre o tema deste projeto de monitoria - finalizando com a socialização do mesmo em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.
- c) No relatório de atividades, elaborado por cada monitor, remunerado ou voluntário, para expor com criticidade as atividades desenvolvidas.

14. DA CERTIFICAÇÃO

Terá direito ao certificado:

- a) O estudante que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 6 (seis) meses;
- b) O monitor remunerado e voluntário que cumprir todas as atribuições descritas no item 6.
- c) O professor – orientador que acompanhou o monitor;

15. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	23/12/2015
Submissão de Projetos no forms	23/12/2015 à 10/01/2016
Avaliação da Comissão	11/01/2016 a 17/01/2016
Divulgação dos projetos selecionados	18/01/2016
Prazo para recursos	18/01/2016 e 19/01/2016
Resultado Final	20/01/2016
Divulgação de edital para seleção de bolsistas pelas unidades acadêmicas	21/01/2016 e 22/01/2016
Seleção dos bolsistas pelas Unidades acadêmicas	04 e 05/02/2016
Envio para a PROEN dos documentos dos monitores remunerados e voluntários selecionados	15 a 22/02/2016
Início das atividades dos bolsistas.	01/03/2016

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os servidores docentes que tiverem seus projetos classificados, com alunos bolsistas e/ou voluntários, nos editais do PID e do Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX), deverão optar qual dos Programas ficará vinculado no ano de 2016, não sendo permitido, o acúmulo de projetos nos referidos Programas.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitora de Ensino.

Juazeiro do Norte, 23 de dezembro de 2015.

Profa. Ana Cândida de Almeida Prado
Pró-Reitora de Ensino da UFCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo I
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

PROJETO DE MONITORIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO:	
UNIDADE ACADÊMICA:	
CURSO:	
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: () RENOVAÇÃO () PROJETO NOVO	
QUANTIDADE DE MONITOR (ES) () MONITORIA REMUNERADA () MONITORIA VOLUNTÁRIA	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES)-ORIENTADOR(ES)	
1. Nome do Professor-orientador:	
Carga horária semanal total da(s) disciplina(s)/setor(es) de estudo/módulo(s) objeto da monitoria constante no SIGAA	
Titulação:	Regime de Trabalho:
Fone:	Celular:
E-mail:	
2. Nome do Professor-orientador:	
Carga horária semanal total da(s) disciplina(s)/setor(es) de estudo/módulo(s) objeto da monitoria constante no SIGAA	
Titulação:	Regime de Trabalho:
Fone:	Celular:
E-mail:	
3. Nome do Professor-orientador:	
Carga horária semanal total da(s) disciplina(s)/setor(es) de estudo/módulo(s) objeto da monitoria constante no SIGAA	
Titulação:	Regime de Trabalho:
Fone:	Celular:
E-mail:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)	

1. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Objetivos da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Natureza da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo: ()Obrigatória ()Optativa			
Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular:			
Número de alunos matriculados na disciplina/setor de estudo/módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Característica da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática
2. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Objetivos da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Natureza da Disciplina/Setor de estudo/Módulo: ()Obrigatória ()Optativa			
Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular:			
Número de alunos matriculados na disciplina/setor de estudo/módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Característica da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática

ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	DESCRIÇÃO
--	------------------

--	--

JUSTIFICATIVA

--

OBJETIVOS DA MONITORIA

METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(S) MONITOR(ES)

FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DO(S) MONITOR (ES)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Dados sobre o(s) trabalho(s) apresentados(s) em evento científico

Título do(s) Trabalho(s):

Nome do(s) Autor(es):

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2015.

Professor-Orientador
(Assinatura)

Coordenador do Curso de Graduação
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo II
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

RELATÓRIO ANUAL DO PROJETO

1. Título do Projeto:

2. Cursos Participantes:

3. Professor (es) integrantes do Projeto:

4. Trabalhos Acadêmicos em 2016

Título	Autor (es)	Prof.(s) orientador(es)

5. Atividades previstas e realizadas

6. Dificuldades na Execução do Projeto

7. Contribuições e sugestões para melhoria do PID

8. Avaliação dos Instrumentos Indicados para o Acompanhamento do Projeto

--

9. Reflexão sobre a participação do(s) monitor(es) no Projeto

<p>_____, ___/___/___</p> <p>_____</p> <p>(Professor - Orientador)</p> <p>_____</p> <p>(Professor - Orientador)</p> <p>_____</p> <p>(Professor - Orientador)</p> <p>_____</p> <p>(Professor - Orientador)</p>
Aprovado pela Coordenação em ___/___/___ e encaminhe-se à Pró-Reitoria de Ensino _____, ___/___/___
<p>_____</p> <p>(Coordenador(a) do Curso)</p>
Observações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE E DO ENSINO- CEFOR
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo III
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

FREQUÊNCIA MENSAL

Período de referência: ___/___/___ a ___/___/___

Projeto de Monitoria:	
Curso:	
Unidade Acadêmica:	
Disciplina(s)/Setor(es) de Estudo/Módulo(s)	
Professor(es) – Orientador(es):	
Bolsista(s):	CH ¹ : h
	CH: h

Voluntários:

Nome	Carga Horária
	CH: h
	CH: h
	CH: h

Aqui o professor-orientador acrescenta o quadro de acordo com a quantidade de voluntários

Observações (se necessário):

Local, data

Atenciosamente,

Professor-orientador

¹ A carga horária de todos os membros da equipe deverá ser referente ao período de um mês.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo IV
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

TERMO DE DESLIGAMENTO DO MONITOR

() Remunerado () Voluntário

Eu, _____, aluno da Universidade Federal do Cariri regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, bolsista do Programa de Iniciação à Docência - PID, informo a esta Coordenadoria, o desligamento da vaga da referida monitoria, a partir de _____

pelo seguinte motivo:

- 1) CONCLUSÃO;
- 2) REPROVAÇÃO;
- 3) DESISTÊNCIA;
- 4) FALECIMENTO;
- 5) OUTROS (ESPECIFIQUE): _____

O referido aluno declara ainda estar ciente de que, no caso de receber indevidamente o valor da bolsa, o mesmo terá de efetuar a devolução do valor, através de Guia de Recolhimento da União- do original GRU.

Assinatura do discente

Assinatura do Professor-Orientador

Juazeiro do Norte, de de .

PARA USO DA CFOR-PROEN:

RECEBIDO EM: _____ POR: _____

EXCLUIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE _____ DE .



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo V
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MONITOR DO PID

I – IDENTIFICAÇÃO	
Monitor(a): () Remunerado () Voluntário	Matrícula
Curso do Monitor:	
Período de Realização:	
Nome da(s) Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/Módulo(s):	Código(s) da disciplina(s):
Carga Horária da(s) Disciplina(s)/Setor(es) de Estudo/Módulo(s):	
Natureza da Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/Módulo(s): () Obrigatória () Optativa	
Professor(es) Orientador(es):	
Título do Projeto de Monitoria:	
II – APRESENTAÇÃO DOS DADOS	
Objetivos da(s) Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/Módulo(s):	
Descrição da infraestrutura disponível para realização das atividades de monitoria:	
Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a) na(s) Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/Módulo(s):	

Dificuldades Encontradas:					
Atividade Extra Plano					
III – AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA					
1. Avaliação quantitativa do desempenho dos alunos matriculados na(s) disciplina(s).					
	Alunos	Total	%		
	Aprovados				
	Reprovados por notas				
	Trancamentos				
	Reprovados por Faltas				
	Total = Matriculados				
1. Avaliação qualitativa do desempenho dos alunos que receberam monitoria:					
IV – AUTO-AVALIAÇÃO					
Itens	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Motivação					
Disponibilidade					
Iniciativa					
Relacionamento com os alunos					
Resposta ao treinamento/orientação					
No geral, considera-se um monitor(a)					
VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS					
Considerações do Monitor(a) com relação à Monitoria					
Considerações do Monitor(a) sobre o papel da Monitoria para a(s) Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/Módulo(s):					
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> Nome do Monitor(a)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
Anexo VI
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO(S) PROFESSOR(ES) SOBRE O DESEMPENHO DO(S)
MONITOR(ES)

Nome do Monitor:	
Período da Monitoria	Total de Horas
Título do Projeto de Monitoria:	
Tipo: Remunerado () Voluntário ()	
Disciplina(s)/ Setor(es) de Estudo/ Módulo(s):	
Professor (es) Orientador(es):	

Itens	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
Assiduidade					
Iniciativa					
Criatividade					
Motivação					
Disponibilidade					
Domínio do conteúdo da disciplina que monitora					
Planejamento/organização da monitoria					
Estratégias de ensino utilizadas					
Capacidade de sanar dúvidas					
Comprometimento nas tarefas					
Suporte na realização de trabalhos práticos e/ou teóricos					
Relacionamento com os alunos					
Mediação entre a monitoria e as aulas do(s) professor(es) – orientador(es)					
Resposta ao treinamento/orientação					
No geral, considera-se um monitor(a)					

Avaliação Subjetiva

Observações

Nome do Professor(es)
Matrícula SIAPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE E DO ENSINO- CEFOR
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo VII
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – UFCA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO:
PROFESSOR(ES) – ORIENTADOR(ES)
UNIDADE ACADÊMICA:
CURSO:
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: () RENOVAÇÃO () PROJETO NOVO
QUANTIDADE DE MONITOR (ES) () MONITORIA REMUNERADA () MONITORIA VOLUNTÁRIA
DISCIPLINA(S)/SETOR(ES) DE ESTUDO/ MÓDULO(S):

CONSIDERAÇÕES:

- No caso de renovação, a não entrega de certificação de trabalho científico/acadêmico previsto no Edital, implicará na redução em 10% da pontuação total.
- Para a pontuação total, calcular a média aritmética das notas atribuídas nos itens C1 a C9.
- Em casos de empate no total da pontuação, considerar para desempate:
 - Apresentação de trabalho em evento científico nacional e/ou internacional.
 - Publicação de artigo científico em periódicos da área de objeto da monitoria.
 - Tempo de existência do projeto.
 - Tempo de serviço como docente em Instituição Federal.

TABELA DE PONTUAÇÃO		
PONTOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
C1 - NÚMERO DE ALUNOS NA(S) DISCIPLINA(S) NO ÚLTIMO ANO ANTES DA SELEÇÃO – Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Acima de 90 alunos	
05	51 a 90 alunos	
02	Até 50 alunos	
C2 - NÚMERO DE PROFESSORES – Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Até um professor	
05	Dois professores	
02	Três ou mais professores	
C3 – NATUREZA DA DISCIPLINA(S)/SETOR(ES) DE ESTUDO/ MÓDULO(S) – Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Obrigatória(s)	
05	Optativa(s)	
08	Obrigatória/Optativa (nos casos de mais de uma disciplina que apresente alguma destas características. Exemplo: duas disciplinas obrigatórias e uma optativa; ou uma obrigatória e duas optativas).	
C4 – CARACTERÍSTICA DA DISCIPLINA(S)/SETOR(ES) DE ESTUDO/ MÓDULO(S) – Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Prática	
08	Teórica – Prática	
06	Teórica	
C5 – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PREVISTAS - Pontuação Máxima: 10 pontos		
02	Reunião entre professor(es) – orientador(es) e aluno(s) monitor(es) para planejamento das tarefas didáticas	
02	Realização de treinamento com os alunos sobre a disciplina	
02	Reunião entre professor(es) – orientador(es) e aluno(s) monitor(es) para avaliação do andamento das atividades da monitoria	
02	Prever a apresentação de, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA.	
02	Prever entrega de relatório final das atividades	
C6 - JUSTIFICATIVA- Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Satisfatória	
05	Parcialmente Satisfatória	
00	Insatisfatória	
C7 - OBJETIVOS DA MONITORIA- Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Satisfatórios	
05	Parcialmente Satisfatórios	
00	Insatisfatórios	
C8 - METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (S) MONITOR(ES) - Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Satisfatórias	
05	Parcialmente Satisfatórias	

00	Insatisfatórias	
C9 – PLANO DE TRABALHO - Pontuação Máxima: 10 pontos		
10	Satisfatório	
05	Parcialmente Satisfatório	
00	Insatisfatório	
Pontuação Total		

Local, Data

Assinatura do Membro Titular do GTM

Assinatura do Membro Suplente do GTM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo VIII
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MONITORIA - PID/2016

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ___/___/___		
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
RG	CPF	
E-mail:		
Curso	Matrícula	Semestre:
Endereço Completo:		
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
IRA INDIVIDUAL		IRA GERAL
Notas das Disciplinas Objeto da Seleção:		
Participação anterior no PID Sim () Período ___ Disciplinas _____ Não ()		
Candidato à monitoria: Remunerada () Voluntária ()		
No momento, você está comprometido com: Atividade remunerada em Programa Acadêmico da UFCA? Sim () Não () Atividade voluntária em Programa Acadêmico da UFCA? Sim () Não () Vínculo empregatício? Sim () Não () Outro curso de Graduação? Sim () Não ()		
Título do Projeto que irá concorrer ao PID - Ano 2016.		
Professor(es)		

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital, que disponho de 12 horas semanais para as atividades de monitoria e que não sou beneficiário de nenhum outro tipo de remuneração.

Local, Data

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo IX
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO:
UNIDADE ACADÊMICA:
CURSO:
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO: () RENOVAÇÃO () PROJETO NOVO
PROFESSOR(ES) – ORIENTADOR(ES)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA(S) DISCIPLINA(S)/SETOR(ES) DE ESTUDO/MÓDULO(S)			
1. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: () Obrigatória () Optativa			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Natureza da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática
2. Nome da Disciplina/Setor de Estudo ou Módulo:			
Carga Horária da Disciplina/Setor de Estudo/Módulo:			
Natureza da Disciplina/Módulo: () Obrigatória () Optativa			
Número de alunos matriculados na disciplina/ módulo por semestre:			
Nº de créditos	Nº de turmas	Nº de alunos	Natureza da disciplina/módulo-teórica, teórico-prática ou prática

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) MONITOR(A)	
NOME:	
MATRÍCULA:	
EMAIL:	CELULAR:

ATIVIDADES DE MONITORIA	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA SEREM DESEMPENHADAS PELO MONITOR	CARGA HORÁRIA PREVISTA

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Local, data

Professor - orientador

Coordenador

Monitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE E DO ENSINO- CEFOR
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo X
EDITAL Nº 17/2015/PROEN/UFCA

TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA REMUNERADA

Eu, _____ aluno
regularmente matriculado no curso de _____
_____, recebendo uma bolsa de monitoria, do Programa de Iniciação à
Docência- PID, no valor de R\$ _____ (_____)
mensais, concedida pela Universidade Federal do Cariri no período _____ à
_____, assumo o compromisso de:

- a) Executar o plano de atividades de monitoria de acordo com o projeto;
- b) Cumprir um mínimo de 12 (doze) horas semanais de atividades;
- c) Participar de um evento científico/acadêmico realizado pela UFCA, apresentando trabalho;
- d) Apresentar o relatório de atividades do monitor, devendo enviá-lo à Pró Reitoria de Ensino, setor CFOR, da Universidade Federal do Cariri,
- e) Em caso de desistência, comunicar a PROEN-CFOR, através do Termo de Desistência, a data e o motivo desta decisão.
- f) Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsa remunerada (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- g) declaro ainda estar ciente de que, no caso de receber indevidamente o valor da bolsa, terei que efetuar a devolução do valor, através de Guia e comprometo-me a comparecer a esta Pró-Reitoria no dia útil seguinte a data do pagamento mediante apresentação do original do comprovante de pagamento.

E para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso em 01(uma) via, juntamente com o Professor - Orientador.

Juazeiro do Norte, de _____ de _____
Monitor

Juazeiro do Norte, de _____ de _____

Professor - Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

Anexo XII

EDITAL N° 17/2015/PROEN/UFCA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR

Eu, _____ professor(a) do Curso de

assumo a responsabilidade na orientação e acompanhamento das atividades de Monitoria

desenvolvidas _____ pelo(a)

estudante _____ matrícula

n° _____, na disciplina _____, código

_____, durante o período de ____/____/____ à

____/____/____.

Juazeiro do Norte-CE, ____/____/____.

Assinatura do Professor - Orientador(a)